

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

EDITAL PDSE/CAPES – 2025

Tendo em vista a realização do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), conforme o EDITAL Nº 17/2025 – PDSE/CAPES de 21 de agosto 2025 (PROCESSO Nº 23038.005551/2025-02) ([Edital nº 17/2025 CAPES/PDSE](#)) e edital nº PRPG/USP 13/2025 ([Edital PRPG/USP – nº13/2025](#)), informamos a abertura do presente edital referente a UMA bolsa, com duração entre 4 (quatro) e 6 (seis) meses, para doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa.

1. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo ORCID válido no ato da inscrição;
- 1.2. Endereço eletrônico institucional (não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade);
- 1.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 1.4. Carta de Aceite do(a) Coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. O texto deve explicitar que as instâncias administrativas da Universidade de destino, responsáveis pela recepção de alunos(as) estrangeiros(as), estejam de acordo com a proposta;

Na carta de Aceite deve-se informar, obrigatoriamente, o aceite da proficiência do(a)

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

aluno(a) quando esta for diferente da língua do país;

1.5. Os documentos devem contar com o timbre das instituições estrangeiras e devem ser assinados eletronicamente ou de próprio punho (não serão aceitos documentos com assinaturas com imagens coladas);

1.6. Currículo resumido do(a) Coorientador(a) no exterior (em português ou inglês), o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.7. O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, com ORCID válido no ato da inscrição;

1.8. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

1.9. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III respectivamente, do edital Nº 17/2025 – PDSE/CAPES. O(A) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do mesmo edital.

Ver: [Edital nº 17/2025 CAPES/PDSE](#)

1.10. Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa ou inglesa, contendo, obrigatoriamente:

1.10.1. título;

1.10.2. palavras-chave;

1.10.3. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

1.10.4. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente como título do projeto;

1.10.5. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

1.10.6. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa,

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

apresentando conceitos bem-definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

1.10.7. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações;

1.10.8. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

1.10.9. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1.10.9.1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

1.10.9.2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

1.10.9.3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

1.10.9.4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

1.10.10. Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos

com transposição didática;

1.10.11. Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

1.10.12. Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO INTERNA do PPG-LP

A Comissão de Seleção a ser criada para a avaliação das propostas referentes a este edital compõe-se do(a) Coordenador(a) do Programa, dos docentes da Comissão de Seleção do Programa, de um(a) representante discente dos doutorandos(as) e de um(a) avaliador(a) externo ao programa de LP.

No processo de avaliação, serão considerados os seguintes aspectos:

- 2.1. Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- 2.2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital;
- 2.3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 2.4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do Coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

De modo mais específico, serão considerados como critérios a qualidade da proposta de pesquisa (PESO 1) e a produção acadêmica (PESO 1) conforme aferida no Currículo Lattes. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos), quantidade de produções bibliográficas, ano de ingresso (com prioridade para quem entrou antes no Programa).

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010
Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 22 de setembro de 2025, exclusivamente pelo seguinte formulário eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe3TFz3jRAXL9Zgk0igjviAwookGpotb1WpTX4jPIHgT9CGJA/viewform?usp=dialog>

3.2. Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta e/ou enviadas após a data estipulada.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LP

4.1. O resultado da seleção interna será divulgado até o dia **24 de setembro de 2025**.

4.2. O calendário completo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2025 está disposto no item 1.3 do EDITAL Nº 17/2025 – PDSE/CAPES de 21 de agosto de 2025 ([Edital nº 17/2025 CAPES/PDSE](#)).

4.3. Recurso ao resultado preliminar do programa deve ser enviado até dia **25 de setembro de 2025** ao posdlcv@usp.br.

4.4. Divulgação do resultado final no dia **26 de setembro de 2025**.

Para maiores informações sobre a documentação, entrar em contato pelo e-mail posdlcv@usp.br.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010
Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: posdlcv@usp.br | <http://dlcv.fflch.usp.br/>